



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 25 DE MAIO DE 2026.

Indicação ao Poder Executivo Municipal – implantação do Programa “Uniforme Solidário” na rede pública municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja avaliada a implantação do Programa “Uniforme Solidário” no âmbito da rede pública municipal de ensino de Itabirito, com a finalidade de promover o reaproveitamento, a troca e a distribuição de uniformes escolares usados, em bom estado de conservação, entre os alunos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar ações de solidariedade, sustentabilidade e apoio às famílias dos estudantes da rede pública municipal, por meio da reutilização de uniformes escolares em bom estado de conservação.

A proposta busca estimular a doação voluntária de uniformes por alunos, ex-alunos e responsáveis, promovendo o consumo consciente e contribuindo para a redução de desperdícios. Além disso, a iniciativa poderá auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo custos relacionados à aquisição de novos uniformes escolares.

O Programa “Uniforme Solidário” também poderá fortalecer o senso de cooperação entre os alunos e a comunidade escolar, mediante campanhas educativas, organização de espaços adequados para arrecadação e distribuição das peças, bem como parcerias com entidades da sociedade civil e iniciativa privada.

Dessa forma, a medida representa importante ação de cunho social, ambiental e educacional, trazendo benefícios diretos para os estudantes e para toda a comunidade escolar.

Daniel Sudano
Ribeiro Franzen de
Lima:04791854683

Assinado de forma
digital por Daniel
Sudano Ribeiro
Franzen de
Lima:04791854683

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 25 de Maio de 2026.